SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE SEGURANÇA

Ofício nº 30/2021-Diseg.

Belém, 02 de Março de 2021.

À

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Assuntos: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 04/2017.

Senhor Pró-reitor,

Em atendimento a COTA Nº 0012/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU em cumprimento as determinações legais e vigentes considerando os parâmetros propostos pela IN Nº 05/2017 relacionados à redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, após análise técnica, entendemos salvo melhor juízo que os valores relacionados ao aviso prévio trabalhado devem ser alterados considerando que os mesmos foram amortizados no primeiro ano de contratação dessa forma reduziu-se para 10% dos valores inicialmente cotados para atender o acréscimo de 3 dias (3/30=10%) por ano ao aviso prévio conforme Lei 12.5066/2011. Dessa forma os percentuais foram reduzidos na planilha Aviso prévio Trabalhado conforme Acórdão Nº 1186/2017 – TCU – Plenário. No que diz respeito aos custos relacionados aos uniformes e equipamentos considerando que os uniformes possuem cronograma de reposição sendo fornecidos 2 jogos de uniformes/ano para cada porteiro os mesmos foram cotados considerando a depreciação e/ou reposição no seu tempo de vida útil conforme memorial de cálculos da cotação dos mesmos apresentado na licitação, os custos relacionados a esses itens custo de reposição e depreciação dos mesmos.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA
Diretor de Segurança da UFPA
Portaria Nº 3089/2020

Rua Augusto Corrêa, n. 1 – CEP 66075-110Belém - PA
Tel. (91) 3201-7136 / 3201-7156 - Fax: (91) 3201-7665
E-mail: prefeitura@ufpa.br diseg@ufpa.br